



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 0015/2016 de 04 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 00197/15 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

01.01.01.031.0001.1005.-3.3.90.30.00.00.00.00. - Material de Consumo	8.000,00
01.01.01.031.0001.1005.-3.3.90.39.00.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

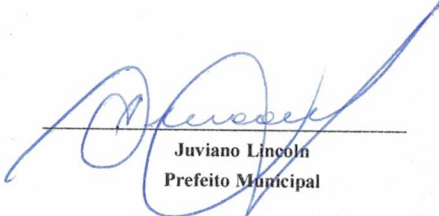
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

01.01.01.031.0001.2.001.-3.3.90.30.00.00.00.00. - Material de Consumo	8.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.- 3.3.90.30.00.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, 04 de fevereiro de 2016.



Juviano Lincoln
Prefeito Municipal